



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 35 , DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				51.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	429	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	51.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	434	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S	-51.000,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-51.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de julho de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL